



ORÇAMENTO DO ESTADO

XXIII GOVERNO CONSTITUCIONAL

Nota explicativa
Ministério da Cultura



REPÚBLICA
PORTUGUESA

XXIII GOVERNO

ÍNDICE

1. Enquadramento
2. Políticas e medidas
 - 2.1. Plano de Recuperação e Resiliência no Património Cultural
 - 2.2. Apoio às artes e à criação artística
 - 2.3. Programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas
 - 2.4. Promoção e apoio ao cinema, audiovisual e media

Enquadramento

Em 2021, e num contexto de crise de saúde pública com forte impacto económico e social no tecido cultural português, o Governo aprovou diversas medidas de apoio social, de apoio ao emprego e à economia, as quais, pela sua natureza transversal, se aplicaram também ao setor da cultura. Ao mesmo tempo, o Governo aprovou um conjunto de medidas de apoio exclusivas ao setor cultural, como o Programa Garantir Cultura, o Apoio Extraordinário aos Profissionais da Cultura, ou os apoios específicos ao setor do livro (através da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), às entidades artísticas (através da Direção-Geral das Artes), aos museus (através da Direção-Geral do Património Cultural) e ao cinema (através do Instituto do Cinema e do Audiovisual). Todas estas medidas foram viabilizadas através do reforço do orçamento do Ministério da Cultura.

Ainda em 2021, o Governo aprovou o Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura, um enquadramento jurídico inovador aplicável aos profissionais das artes do espetáculo, do audiovisual, das artes visuais e da criação literária que exerçam uma atividade autoral, artística, técnico-artística ou de mediação cultural. Com ele, combate-se a precariedade no setor cultural e garante-se maior proteção social. Este estatuto inclui o registo dos profissionais da área da cultura (RPAC), o regime contratual de prestação de trabalho e o regime especial de proteção social que abrange todos os profissionais nele inscritos.

Relativamente ao regime de proteção social, é de destacar a criação de um subsídio por suspensão da atividade cultural, ao qual têm direito os trabalhadores por conta de outrem com contrato de trabalho de muito curta duração e os trabalhadores independentes inscritos no RPAC. A atribuição e a gestão deste subsídio cabem ao Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Área da Cultura. Considerando que, a partir de 1 de julho se iniciará a contagem do prazo de garantia

para acesso ao subsídio mas durante três meses existirá uma isenção contributiva, o Orçamento do Estado prevê a transferência de até 2 milhões de euros para este Fundo, de forma a compensar esta isenção e a garantir o pagamento do subsídio de suspensão da atividade cultural a partir do dia 1 de outubro.

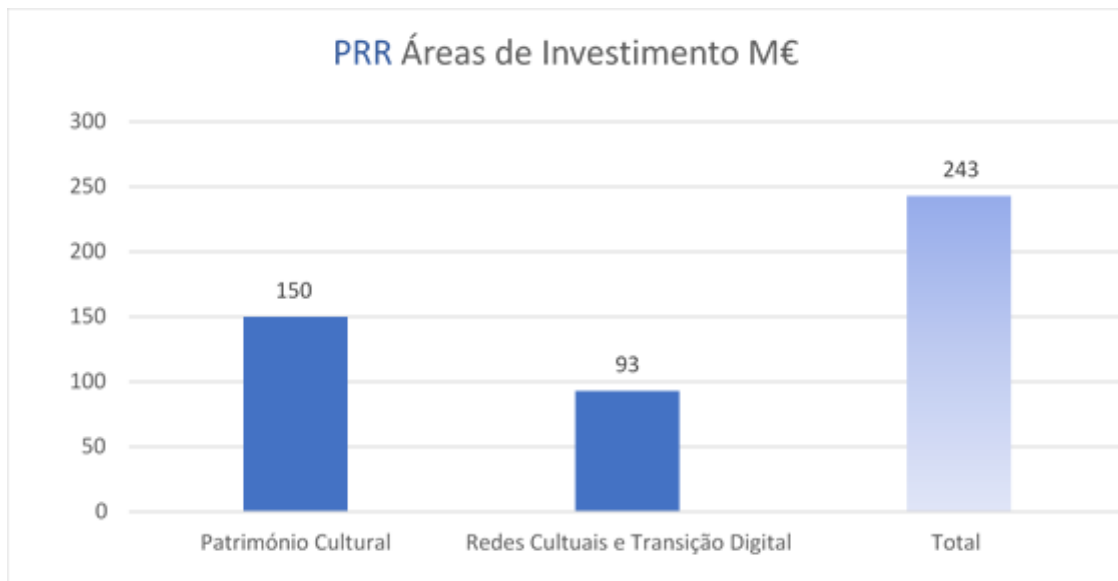
A revisão do modelo de apoio às artes, operada em 2021, constituiu outra medida de cariz estrutural, num processo que foi sujeito a consulta pública e amplamente participado, e que teve como objetivo estabilizar o financiamento no apoio às artes, promovendo a programação em rede, a descentralização e a diversificação de públicos. De assinalar também que, em 2022, no âmbito do apoio concedido às fundações tuteladas pelo Ministério da Cultura, serão totalmente revertidos os cortes resultantes da aplicação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 13-A/2013, de 8 de março, de acordo com compromisso assumido em 2016.

Em 2022 mantém-se em vigor o regime de mecenato cultural extraordinário que favorece o apoio a atividades culturais, muito especialmente em territórios do interior do país. Prevê-se também, para este ano, a revisão do Estatuto do Mecenato, no sentido de potenciar a participação do tecido empresarial e social no desenvolvimento do país, consagrando o papel filantrópico de mecenas, colecionadores, doadores, conselhos de curadores e grupos de amigos na concretização de projetos de museus, monumentos e palácios.

Mesmo num contexto dominado pela necessidade de dar uma resposta imediata à crise motivada pela pandemia, o Governo não deixou de trabalhar na preparação do cenário pós-pandemia, com uma visão de longo prazo. O Estatuto dos Profissionais da Área da Cultura e a revisão do modelo de apoio às artes são elementos estruturais nesta visão, como o é o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), que faz parte do maior conjunto de medidas de estímulo alguma vez financiado pelo orçamento da União Europeia, para ajudar a reconstruir a Europa, tornando-a mais verde, mais digital e mais resiliente. O PRR compreende uma componente exclusivamente

dedicada à Cultura, com um valor global de 243 milhões de euros, que se foca em duas áreas específicas: i) promoção da transição digital das redes culturais, através da sua modernização tecnológica e da digitalização de artes, literatura e património; e ii) valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural, no sentido amplo de património cultural material, imaterial e natural.

Plano de Recuperação e Resiliência - Componente <u>Cultura</u> Valor global: <u>243 M€</u>	
Redes Culturais e Transição Digital 93 M€	Património Cultural 150 M€
46 M€	<ul style="list-style-type: none"> • Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais
34 M€	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação e conservação de 46 museus, monumentos e palácios nacionais
13 M€	43 M€
	<ul style="list-style-type: none"> • Digitalização de artes e património
	2 M€
	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação de 3 Teatros (S. Carlos, D. Maria II, Camões)
	<ul style="list-style-type: none"> • Património imaterial – Programa “Saber Fazer”



Enquadramento orçamental global

O orçamento do Programa Orçamental da Cultura apresenta uma dotação de despesa total consolidada de 619,4 milhões de euros, subdividida em duas áreas de atividade: Cultura e Comunicação Social. Tal constitui um crescimento de cerca de 8,5% face a 2021.

Quadro 1. Despesa Total Consolidada - por âmbito de atividade

	2022	2021	2020	M€	
				Variação 22/21	
Cultura	361,4	315,9	273,6	45,5	14,0%
C.Social	258,0	254,8	249,8	3,2	1,3%
Total Programa	619,4	570,7	523,4	59,7	8,5%

Na vertente da Comunicação Social, que representa 41,6% do orçamento do Programa, enquadra-se o orçamento da Rádio Televisão Portuguesa (RTP) e a dotação referente a incentivos à Comunicação Social regional e local. O orçamento da RTP cresce este ano, quer por via de receitas de impostos (com um aumento de cerca de 1%), quer através de receitas próprias (aproximadamente 2%).

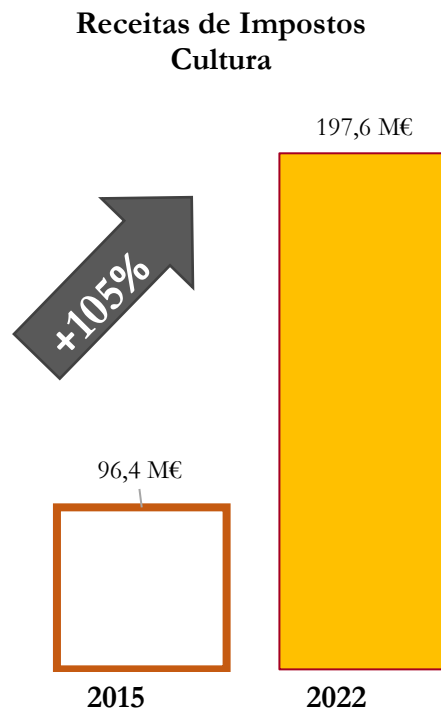
Embora não integre o Programa Orçamental da Cultura, deve ainda ser considerada no âmbito desta área governativa a atividade da Lusa – Agência Portuguesa de Notícias, cujo serviço público é compensado por verbas com origem no Programa Orçamental das Finanças. Em 2022, a compensação financeira relativa à Lusa assume um valor de 16,5 milhões de euros.

No que respeita ao esforço financeiro direto do Orçamento do Estado, cerca de 63,4% da receita total consolidada corresponde a receitas de impostos, verificando-se um acréscimo de cerca de 14% no orçamento afeto à Cultura.

Quadro 2. Receita de impostos - por âmbito de atividade

	2022	2021	2020	M€	
				Var. 22/21	
Cultura	197,6	173,2	145,4	19,1	14,1%
C.Social	195,7	193,9	193,9	1,8	0,9%
Total Programa	393,3	367,1	339,3	26,2	7,1%

Com efeito, desde 2015 que o Governo tem vindo a apostar sistematicamente na área da Cultura, tendo mais do que duplicado o orçamento de receita de impostos afeto a esta área.



Quadro 3. Orçamento por entidade (receitas de impostos)

	2022	2021	2020	Var. 22/21
	milhões €			
GEPAC (Incentivos à C.S. Regional)	4,00	4,00	4,00	0,0%
RTP	191,69	189,93	189,93	0,9%
C.Social Total	195,7	193,9	193,9	0,9%
AICP	0,03	0,03	0,03	0,0%
ANBA	0,31	0,28	0,26	10,0%
APH	0,27	0,27	0,27	0,0%
BNP	7,57	7,12	6,84	6,4%
CINEMATECA	0,00	0,00	0,00	
COA P	0,00	0,00	0,00	
DGArtes	54,26	48,75	34,14	11,3%
PNA	1,00	1,00	-	0,0%
DGLAB	15,94	14,68	14,11	8,6%
DGPC	33,82	29,36	23,48	15,2%
DRCA lentejo	4,42	3,54	3,15	24,9%
DRCA Algarve	1,70	1,52	1,43	12,0%
DRCCentro	4,89	4,27	4,03	14,7%
DRCNorte	10,70	9,10	8,30	17,6%
FCCB	0,00	0,00	0,00	
FFC	10,73	10,73	7,55	0,0%
FSPC	0,00	0,00	0,00	
GEPAC	11,25	3,90	3,60	188,1%
GMC	1,46	1,46	1,49	0,0%
GSEC	1,00	1,00	1,02	0,0%
EMCQA25A	1,17			
ICA	0,00	0,00	0,00	
IGAC	3,06	2,37	2,05	28,9%
OPART	19,58	19,29	19,29	1,5%
TNDM	5,28	5,20	5,20	1,5%
TNSJ	5,28	5,20	5,20	1,5%
Reserva Orçamental	4,10	3,12	2,97	31,6%
Consolidação	0,00	0,00	0,00	
Cultura Total	197,8	173,2	144,4	14,2%
Total Programa	393,5	367,1	338,3	7,2%

Plano de Recuperação e Resiliência no Património Cultural

Portugal dispõe de um valioso património cultural, em relação ao qual se colocam importantes desafios, quer no plano da salvaguarda das infraestruturas, quer no plano dos impactos das alterações climáticas. O PRR permitirá realizar intervenções estruturais em 49 equipamentos, entre museus, palácios, monumentos e teatros nacionais que, em todo o país, requerem intervenções físicas de conservação, de restauro e de modernização. O valor total previsto para essas obras é de 150 milhões de euros. Este investimento engloba dimensões materiais, imateriais e naturais, designadamente:

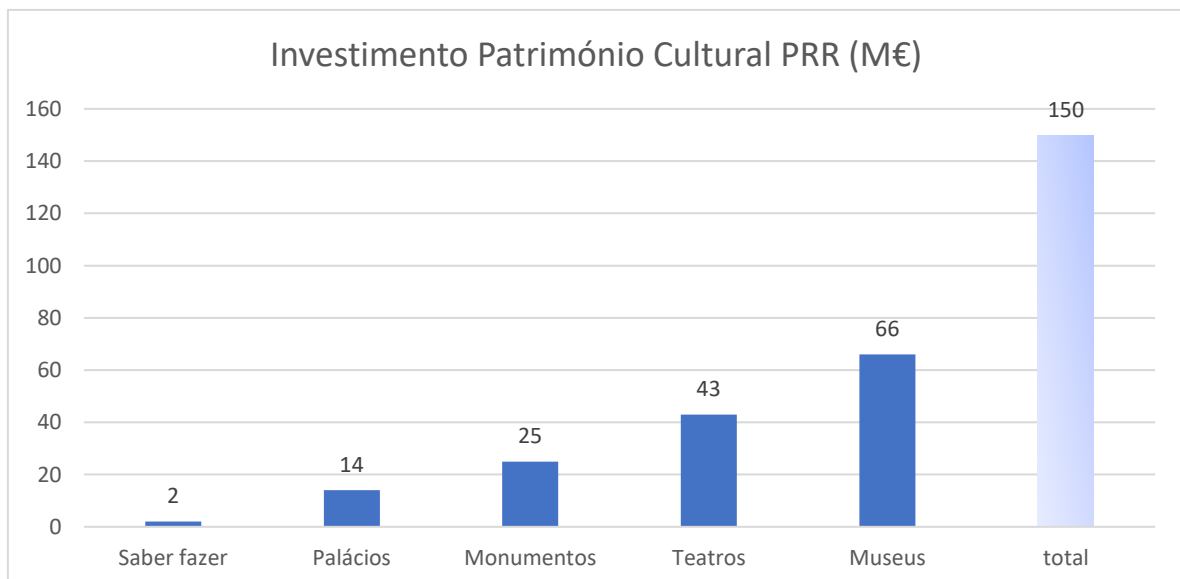
- A reabilitação de edifícios públicos classificados (tais como museus, monumentos, palácios e teatros nacionais), isto é, a conservação dos edifícios, incluindo a sua adaptação às exigências ambientais, de eficiência energética e de eficiência hídrica.
- A valorização do património cultural imaterial e dos recursos endógenos, isto é, a capacitação nas técnicas tradicionais de produção (“Saber Fazer”) e a criação de rotas relacionadas com as unidades produtivas, associadas à comercialização de produtos, à sustentabilidade turística e à coesão territorial.

Deste investimento são esperados efeitos positivos de diversa índole:

- Melhoria física dos edificados e respetivas envolventes;
- Proteção de acervos e coleções que se encontram nos imóveis, especialmente museus;
- Dinamização dos setores do turismo e do comércio, tendo como âncora monumentos, museus, palácios e teatros nacionais, bem como as rotas do património imaterial;
- Melhoria do desempenho energético dos museus, monumentos, palácios e teatros e do desempenho hídrico dos respetivos espaços verdes;
- Reforço do mercado de bens e serviços culturais;

- Promoção e preservação do emprego e de oportunidades de trabalho nesta área, com o reconhecimento do seu valor económico;
- Dinamização do setor da construção e dos setores associados, com aumento do valor acrescentado;
- Fomento da resiliência e competitividade tanto das redes urbanas quanto dos territórios de baixa densidade populacional.

Neste âmbito, foram celebrados contratos interadministrativos de colaboração com diversos municípios (Bragança, Braga, Lamego, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Batalha, Alcobaça, Mafra e Lisboa), por se ter constatado que, dada a estrutura, as condições instaladas e a dimensão dos serviços das Câmaras Municipais, estas se encontram mais capacitadas para a execução célere das operações e intervenções no edificado a realizar através do PRR. Com isto pretende assegurar-se um aumento da eficiência da gestão dos recursos, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.



Apoio às artes e à criação artística

É responsabilidade do Estado proporcionar condições para a criação artística e para a fruição cultural, e ao mesmo tempo mobilizar a sociedade para o investimento em bens culturais. Nessa ótica, em 2022 a Direção-Geral das Artes continuará a trabalhar tanto na consolidação de instrumentos já existentes, como o Modelo de Apoio às Artes, quanto na implementação de mecanismos recém-criados, entre os quais se destaca a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).

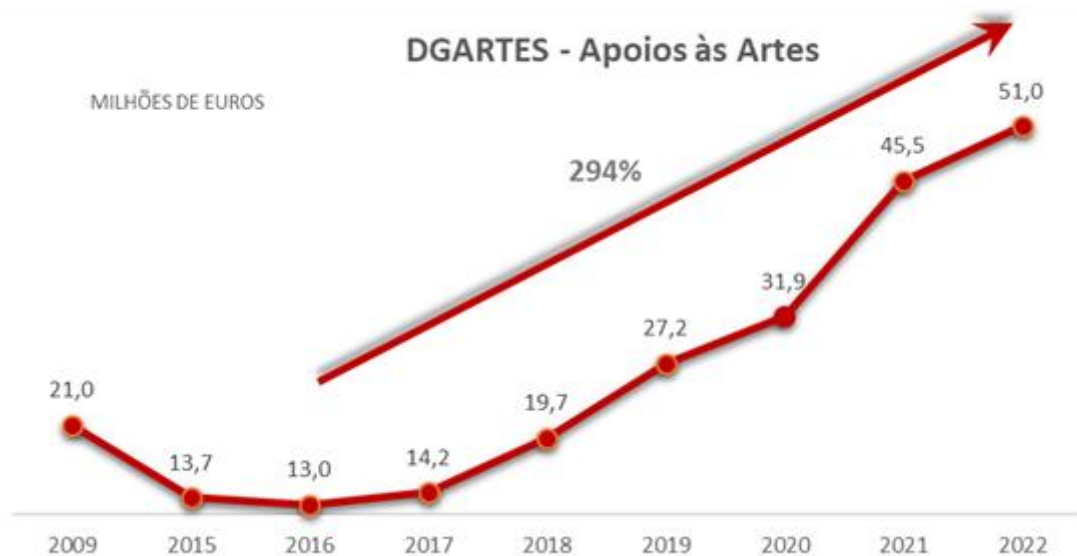
Esta rede é a concretização de uma medida há muito desejada, que permite valorizar e incrementar espaços, numa lógica transversal e integrada, contribuindo tanto para a descentralização territorial como para a adoção de boas práticas de gestão e funcionamento das entidades culturais. Na sequência do concurso já lançado, o Programa de Apoio à Programação da RTCP terá a duração de quatro anos (2022/2025), com uma dotação total de 24 milhões de euros. Em 2022 serão também lançados concursos de Apoio Sustentado às artes, com um valor total de 81,3 milhões de euros (o que constitui um aumento de 18% relativamente ao ciclo anterior), para apoios bienais e quadrienais. Estas medidas têm por objetivo estabilizar o financiamento público no apoio às artes, com base numa estratégia de programação em rede, com mais projetos de descentralização e com serviços educativos inovadores, dirigidos à formação e à diversificação de públicos.

O orçamento da cultura direcionado para o apoio às artes, à programação e à criação artística atinge os 112 milhões de euros em 2022, mais 6,4% do que em 2021.

Quadro 4. Orçamento apoio às artes – criação artística

	2022	2021	2020	ME	
				Var. 22/21	
Direção-Geral das Artes *	51,0	45,5	31,9	5,51	12%
Plano Nacional das Artes	1,0	1,0	0,0	0,00	0%
OPART - Organismo de Produção Artística	20,4	20,0	20,0	0,39	2%
Teatro Nacional D. Maria II	6,2	6,1	5,9	0,08	1%
Teatro Nacional de S. João	6,0	5,7	5,6	0,28	5%
Fundação Centro Cultural de Belém	8,4	8,1	7,7	0,34	4%
Fundação de Serralves	4,6	4,6	4,6	0,00	0%
Fundação Casa da Música	10,0	10,0	9,4	0,00	0%
Outras Fundações	3,0	3,0	2,8	0,00	0%
AMEC - Metropolitana	0,6	0,6	0,6	0,00	0%
Aquisição obras de arte contemporânea	0,8	0,7	0,5	0,15	23%
	112,0	105,2	89,0	6,7	6,4%

* Em 2020 inclui PNA com 1 milhão de euros



Relativamente aos Teatros Nacionais, 2022 será o primeiro ano dos novos Contratos-Programa, através dos quais o Teatro Nacional D. Maria II, o Teatro Nacional de São João e o Organismo de Produção Artística (OPART) recebem um total de 86 milhões de euros até 2024 – um acréscimo de 8,2% de dotação face aos últimos Contratos-Programa – para levarem a cabo as suas missões de serviço público.

Quadro 5. Contratos-Programa

	2022	2023	2024	Total
TEATRO NACIONAL D. MARIA II, E.P.E.	4 978 904	5 028 693	5 078 980	15 086 577
OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E	18 473 957	18 658 697	18 845 284	55 977 938
TEATRO NACIONAL DE SAO JOAO, E.P.E	4 981 557	5 031 373	5 081 686	15 094 616
Total sem IVA	28 014 205	28 718 763	29 005 950	86 159 131

Em 2022 será também dada continuidade ao programa anual de aquisição de arte contemporânea, completando-se assim o segundo biénio da Comissão para a Aquisição de Arte Contemporânea. Entre 2019 e 2021, o investimento neste programa foi progressivamente reforçado, atingindo um valor global de 1,45 milhões de euros, que permitiu a aquisição de 166 obras de 145 artistas, que integram agora o acervo da Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE). Para 2022, o programa contará com um reforço de 150 mil euros face ao ano anterior, num investimento de 800 mil euros (que compara com 650 mil euros em 2021) que permitirá alargar e diversificar o acervo desta coleção pública. Continuará a promover-se a circulação das obras que integram a CACE, bem como a realização de grandes exposições com base no seu acervo.

Cumprir dar destaque, igualmente, à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), como uma plataforma de referência na dinamização da arte contemporânea que congrega as diversas entidades dispersas pelo território, estabelecendo sinergias entre espaços expositivos, colecionadores, programadores, curadores e artistas. Criada no ano passado, esta rede continuará em 2022 a ser implementada, nomeadamente através da regulamentação dos procedimentos de adesão.

No âmbito do PRR, em 2022 está também prevista a aquisição de sistemas de vídeo e imagem para 30 cineteatros e centros de arte contemporânea.

Depois da criação, em 2021, do regime de integração de obras de arte em obras públicas, começará em 2022 a aplicação deste instrumento de promoção de arte no

território nacional, que vem reforçar e diversificar a oferta cultural e fomentar a criação artística. Ao mesmo tempo, o Plano Nacional das Artes continuará a trabalhar para garantir o pleno acesso dos cidadãos à fruição artística e à produção cultural, procurando corrigir desigualdades sociais, económicas e territoriais.

A internacionalização dos setores culturais e criativos decorrerá de acordo com os princípios que enquadram a Ação Cultural Externa. A internacionalização da cultura portuguesa será promovida através dos apoios à internacionalização da Direção-Geral das Artes e o Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, entre outros. Em 2022, a Temporada Cruzada Portugal França reforçará as relações bilaterais entre os dois países, desenvolvendo atividades com base numa agenda temática concertada. Ao mesmo tempo, é de destacar a participação portuguesa na 59.^a Bienal de Arte de Veneza no novo espaço para o Pavilhão de Portugal, bem como o início dos preparativos para assegurar a representação oficial na 15.^a Quadrienal de Praga de 2023, o mais conceituado certame internacional dedicado à arte da cenografia.

Programas para o livro, a leitura e a rede de bibliotecas

No ano de 2022, serão continuados os programas de apoio à criação literária da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, através de bolsas, do Prémio Nacional de Ilustração e do Prémio Design do Livro, que procuram proporcionar condições de trabalho mais favoráveis à criação e incentivar a publicação de obras que contribuam para a diversificação da oferta cultural.

Terão também continuidade projetos de divulgação da literatura e da ilustração portuguesas no estrangeiro, através da Linha de Apoio à Tradução e Edição, da Linha de Apoio à Edição no Brasil e da Linha de Apoio à Ilustração e Banda Desenhada portuguesas. A presença em feiras internacionais tem igualmente um papel central na internacionalização da literatura portuguesa e na projeção dos nossos autores. Em 2022, destaca-se a participação de Portugal, enquanto país convidado, na 26ª Bienal Internacional do Livro de São Paulo (Brasil) e na Feira Internacional do Livro de Lima (Peru).

No âmbito do PRR, e na área do livro, com impacto na internacionalização dos nossos autores e no apoio à modernização e à transição digital dos operadores deste setor, cumpre destacar os apoios à tradução de obras literárias (900 mil euros), à edição de ebooks e de audiobooks (1 milhão e 200 mil euros) e à modernização e transição digital das livrarias (949 mil euros). Em 2022 está também prevista a criação, através do PRR, de uma plataforma de empréstimo de livros eletrónicos junto de cerca de 300 bibliotecas públicas, num investimento de 900 mil euros.

Na área das bibliotecas, será aprofundado o Programa de apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas (PADES), estando neste âmbito prevista a

execução de três projetos em conjunto com as Redes Intermunicipais de Bibliotecas do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo e das Beiras e Serra da Estrela. O PRR permitirá proceder à modernização da infraestrutura tecnológica da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, bem como à aquisição de bibliotecas itinerantes para os concelhos que não dispõem de serviço de Biblioteca Pública Municipal, num programa que conta com um investimento de 597 mil euros em 24 bibliotecas.

Promoção e apoio ao cinema, audiovisual e media

O setor do cinema e do audiovisual é de importância decisiva para o país, do ponto de vista económico, cultural e social. O Estado continuará por isso a apoiar o seu crescimento, consolidando e regularizando a produção de conteúdos, tais como filmes, séries, documentários e animação, que valorizem e ativem o nosso património histórico, artístico e monumental e que reforcem a competitividade do país enquanto local de produção cinematográfica e audiovisual. Para tal, são dedicadas verbas que apostam na produção de mais conteúdos de cinema e audiovisuais que sejam difundidos em Portugal e que atinjam uma circulação internacional notória. No âmbito do Plano Estratégico para o Cinema e o Audiovisual serão reforçadas as verbas dedicadas a linhas de financiamento atribuídas pelo ICA – Instituto do Cinema e Audiovisual, I.P., tais como a escrita e o desenvolvimento de cinema e audiovisual ou a produção de longas-metragens.

Para além de apostar na modernização dos mecanismos de apoio ao cinema e ao audiovisual, uma das prioridades do Governo é aproximar os portugueses das obras produzidas em Portugal. Através do PRR, será reforçada a exibição cinematográfica, aumentando-se, através do financiamento para a aquisição de 30 equipamentos adequados, a capacidade de projeção digital em salas de cinema, cineteatros e auditórios por todo o país, em articulação com associações locais existentes, incluindo cineclubes e festivais de cinema, e em linha com a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses.

Ainda no âmbito do PRR, e com um papel fundamental na aproximação do cinema português aos seus públicos, destaca-se a digitalização do património cinematográfico português, que o Estado promove através da Cinemateca Portuguesa – Museu do

Cinema. Nesse quadro, serão também dedicadas verbas para a modernização do Laboratório de restauro fílmico e do Arquivo Digital da Cinemateca.

Outra medida chave para que o cinema possa chegar a mais pessoas em todo o território é a aposta no Plano Nacional de Cinema 2020-2030, cuja missão foi definida no início deste ano. A nova estratégia deste Plano, que se tem revelado fundamental na promoção de literacia da imagem junto do público escolar, passará por uma aposta dirigida a novos públicos, que – como no caso do Plano Nacional das Artes – é conduzida em articulação não só com entidades do setor cultural, mas também com instituições, docentes, investigadores e alunos do ensino superior.

O Serviço Público de Rádio e Televisão reforça o financiamento da produção cinematográfica e audiovisual em língua portuguesa, potenciando o crescimento sustentado da produção, sem com isso comprometer o funcionamento do serviço público de rádio e televisão, enquanto ferramenta e plataforma global de comunicação de referência que assegura a prestação de uma informação continuada, isenta, equilibrada e plural, e que promove o desenvolvimento da literacia mediática.

O Programa LEME – Literacia Mediática para os Media deverá consolidar-se junto da comunidade escolar como forma de contrariar défices no acesso, na consulta e na leitura de conteúdos informativos de imprensa, e com vista a promover o combate à desinformação e à divulgação de conteúdos falsos.